TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 297796/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 523/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	Há Restrição	
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/01/2013	29/01/2016	
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/03/2016	31/12/2016	
Prefeito	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	30/01/2016	29/02/2016	
Técnico em Contabilidade	FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO	240.216.449-20	01/01/2013	31/12/2016	047798/O-6
Controle Interno	ISABEL APARECIDA NIEDO NASSER	825.672.639-34	01/09/2012	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 889/2013, de 09/12/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 939/2015, de 14/07/2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 947/2015, de 16/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	971/2016, 981/2016, 964/2016, 973/2016, 954/2016, 979/2016, 955/2016, 961/2016, 974/2016, 978/2016, 952/2016, 962/2016, 947/2015, 972/2016, 968/2016, 977/2016
b) Créditos Especiais	967/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	270.889,85
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	11.381.039,81
TOTAL	11.651.929,66

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	541.132,82
Excesso de Arrecadação	9.280.995,31
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.829.801,53
TOTAL	11.651.929,66

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	12.126.027,11	12.126.027,11	15.828.006,34	3.701.979,23
RECEITA TRIBUTARIA	406.810,50	406.810,50	1.479.138,84	1.072.328,34
Impostos	339.668,19	339.668,19	1.429.193,27	1.089.525,08
Taxas	65.984,68	65.984,68	239.466,45	173.481,77
Contribuição de Melhoria	1.157,63	1.157,63	0,00	- 1.157,63
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 189.520,88	- 189.520,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	138.915,00	138.915,00	252.180,57	113.265,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	138.915,00	138.915,00	252.180,57	113.265,57
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.366,94	6.366,94	248.241,61	241.874,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.366,94	6.366,94	248.241,61	241.874,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.788,15	5.788,15	0,00	- 5.788,15
Receita Bruta de Serviços	5.788,15	5.788,15	0,00	- 5.788,15
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.540.942,48	11.540.942,48	13.789.554,40	2.248.611,92
Transferências Intergovernamentais	11.540.942,48	11.540.942,48	13.645.793,16	2.104.850,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	143.761,24	143.761,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.204,04	27.204,04	58.890,92	31.686,88
Multas e Juros de Mora	11.576,06	11.576,06	30.576,75	19.000,69
Indenizações e Restituições	578,81	578,81	0,00	- 578,81
Receita da Dívida Ativa	9.261,04	9.261,04	31.114,46	21.853,42
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.788,13	5.788,13	0,00	- 5.788,13
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 2.800,29	- 2.800,29
RECEITAS DE CAPITAL	3.472,89	3.472,89	2.430.652,25	2.427.179,36
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	3.472,89	3.472,89	0,00	- 3.472,89
Alienação de Bens Móveis	3.472,89	3.472,89	0,00	- 3.472,89
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.430.652,25	2.430.652,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	539.791,19	539.791,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.890.861,06	1.890.861,06
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.129.500,00	12.129.500,00	18.258.658,59	6.129.158,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	12.129.500,00	12.129.500,00	18.258.658,59	6.129.158,59
DÉFICIT (IV)	0,00	10.372.121,84	1.787.188,58	- 8.584.933,26
TOTAL (V) = (III + IV)	12.129.500,00	22.501.621,84	20.045.847,17	- 2.455.774,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.829.801,53	1.829.801,53	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.829.801,53	1.829.801,53	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.116.023,70	16.719.456,48	14.815.539,56	14.757.292,54	14.597.337,99	1.903.916,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.973.790,02	8.712.445,75	7.517.914,75	7.517.914,75	7.421.441,10	1.194.531,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.135.233,68	8.007.010,73	7.297.624,81	7.239.377,79	7.175.896,89	709.385,92
DESPESAS DE CAPITAL	263.225,05	5.770.589,11	5.230.307,61	2.692.643,37	2.411.594,37	540.281,50
INVESTIMENTOS	163.225,05	5.690.589,11	5.166.142,81	2.628.478,57	2.347.429,57	524.446,30
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	100.000,00	80.000,00	64.164,80	64.164,80	64.164,80	15.835,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.390.825,00	22.501.621,84	20.045.847,17	17.449.935,91	17.008.932,36	2.455.774,67
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.390.825,00	22.501.621,84	20.045.847,17	17.449.935,91	17.008.932,36	2.455.774,67
SUPERÁVIT (IX)	738.675,00	0,00	0,00	808.722,68	1.249.726,23	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	12.129.500,00	22.501.621,84	20.045.847,17	18.258.658,59	18.258.658,59	2.455.774,67

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	9.850.359,01	100,00	10.965.872,20	100,00	12.373.554,73	99,74	14.076.487,13	100,00
2 - Receitas de Capital	308,26	0,00	241,33	0,00	32.446,32	0,26	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	9.850.667,27	100,00	10.966.113,53	100,00	12.406.001,05	100,00	14.076.487,13	100,00
4 - Despesas Correntes	8.052.042,54	81,74	9.847.986,97	89,80	11.063.417,82	89,18	13.356.776,95	94,89
5 - Despesas de Capital	356.286,67	3,62	237.764,00	2,17	286.908,76	2,31	783.500,89	5,57
6 - Soma da Despesa (4+5)	8.408.329,21	85,36	10.085.750,97	91,97	11.350.326,58	91,49	14.140.277,84	100,45
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.442.338,06	14,64	880.362,56	8,03	1.055.674,47	8,51	-63.790,71	-0,45
8 - Interferências Financeiras	-510.512,64	-5,18	-669.999,96	-6,11	-703.500,00	-5,67	-738.675,00	-5,25
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	931.825,42	9,46	210.362,60	1,92	352.174,47	2,84	-802.465,71	-5,70
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	81.537,40	0,66	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	931.825,42	9,46	210.362,60	1,92	433.711,87	3,50	-802.465,71	-5,70
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-949.089,85	-9,63	-17.264,43	-0,16	193.098,17	1,56	626.810,04	4,45
15 - Total do Ativo Realizável	14.469,74	0,15	15.132,62	0,14	7.254,60	0,06	13.058,34	0,09
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-31.734,17	-0,32	177.965,55	1,62	619.555,44	4,99	-188.714,01	-1,34

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	10.560.423,12	96,89	12.099.808,75	95,90	13.989.780,87	95,46	15.828.006,34	86,69
2 - Receitas de Capital	339.055,93	3,11	516.874,66	4,10	665.011,34	4,54	2.430.652,25	13,31
3 - Soma da Receita (1+2)	10.899.479,05	100,00	12.616.683,41	100,00	14.654.792,21	100,00	18.258.658,59	100,00
4 - Despesas Correntes	8.613.550,00	79,03	10.762.406,82	85,30	12.188.024,23	83,17	14.815.539,56	81,14
5 - Despesas de Capital	612.827,47	5,62	972.213,22	7,71	768.172,76	5,24	5.230.307,61	28,65

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

6 - Soma da Despesa (4+5)	9.226.377,47	84,65	11.734.620,04	93,01	12.956.196,99	88,41	20.045.847,17	109,79
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.673.101,58	15,35	882.063,37	6,99	1.698.595,22	11,59	-1.787.188,58	-9,79
8 - Interferências Financeiras	-510.512,64	-4,68	-669.999,96	-5,31	-703.500,00	-4,80	-738.675,00	-4,05
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.162.588,94	10,67	212.063,41	1,68	995.095,22	6,79	-2.525.863,58	-13,83
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	81.537,40	0,56	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.162.588,94	10,67	212.063,41	1,68	1.076.632,62	7,35	-2.525.863,58	-13,83
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-862.810,49	-7,92	299.778,45	2,38	511.841,86	3,49	1.588.474,48	8,70
15 - Total do Ativo Realizável	14.469,74	0,13	15.132,62	0,12	7.254,60	0,05	70.812,03	0,39
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	285.308,71	2,62	496.709,24	3,94	1.581.219,88	10,79	-1.008.201,13	-5,52

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-31.734,17
Resultado do Exercício de (2014)	177.965,55	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	619.555,44	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-188.714,01



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	285.308,71	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	496.709,24	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.581.219,88	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.008.201,13



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2016, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

A situação caracteriza a inobservância dos art. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**18.258.658,59**	**14.654.792,21**
Ordinária	14.067.291,87	12.190.640,33
Vinculada	4.191.366,72	2.464.151,88
Transferências do FUNDEB	1.952.060,21	1.741.563,92
Transferências Voluntárias	2.159.301,66	760.146,73
Alienação de Bens	16.372,32	54.177,48
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.022.869,80	1.488.644,43
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	545.304,85	607.633,76
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.504.542,12	- 2.188.014,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.913.525,94**	**1.714.241,91**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	441.003,55	94.893,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.595.911,26	169.752,48
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.876.611,13	1.449.596,25
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**4.172.551,09**	**3.207.248,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.165.296,49	3.192.115,92
Realizável	7.254,60	15.132,62
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**27.344.735,62**	**19.576.282,66**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**20.045.847,17**	**12.956.196,99**
Ordinária	11.189.334,35	9.027.184,84
Vinculada	8.856.512,82	3.929.012,15
Transferências do FUNDEB	2.056.682,34	1.696.479,03
Transferências Voluntárias	4.021.279,09	681.498,23
Alienação de Bens	176.849,48	86.916,33
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.884.290,24	924.372,18
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	717.411,67	539.746,38
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**738.675,00**	**703.500,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.011.330,85**	**1.744.034,58**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	82.510,36	142.162,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	143.204,83	14.887,78
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.785.615,66	1.586.983,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**4.548.882,60**	**4.172.551,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.478.070,57	4.165.296,49
Realizável	70.812,03	7.254,60
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**27.344.735,62**	**19.576.282,66**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	19.381,69
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.477.242,51
17220102	Cota Parte do I P V A	424.586,76
17210105	Cota Parte do I T R	46.873,85
17220104	Fundo de Exportação	37.527,90
111	Impostos	951.278,14
1911, 1913	Multas e Juros	25.028,63
1931	Dívida Ativa Tributária	49.679,78
112	Taxas	112.737,51
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-121.302,95
	TOTAL COM RENUNCIAS	11.752.130,15
	População (IBGE de 2015)	5.101,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	822.649,11
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	966.675,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	738.675,00

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.967.521,62	5.385,95
Cota Parte ICMS	2.670.214,04	2.670.853,79	-639,75
Cota Parte IPVA	440.210,01	425.319,68	14.890,33
Transferência FUNDEB	1.958.370,17	1.940.781,28	17.588,89

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: art. 39 e 91, da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso , do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;

b) razão contábil das respectivas contas de receitas;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**5.220.782,24**	**4.735.877,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.478.070,57	4.165.296,49
Créditos a Curto Prazo	651.741,39	538.783,77
Créditos Tributários a Receber	146.207,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	59.134,53	59.134,52
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	445.736,99	479.649,25
Dívida Ativa Não Tributária	662,87	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	87.207,20	25.637,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.763,08	6.159,59
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**12.307.707,43**	**9.606.262,80**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.495.309,65**	**2.021.045,88**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	226.005,24	207.670,65
Empréstimos e Financiamentos	61.270,26	61.270,26
Fornecedores e Contas a Pagar	1.993.687,09	1.628.753,38
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	214.347,06	123.351,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.935,58**	**70.935,58**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.092,43	24.092,43
Fornecedores a Longo Prazo	46.843,15	46.843,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.566.245,23**	**2.091.981,46**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	12.307.707,43	9.606.262,80
Bens Móveis	3.824.594,23	2.834.462,09
Bens Imóveis	8.483.113,20	6.771.800,71
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**17.528.489,67**	**14.342.139,95**

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.962.244,44	12.250.158,49
Resultado do Exercício	2.721.179,76	- 293.306,04
Resultado de Exercícios Anteriores	24.846.517,24	12.543.464,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 12.605.452,56	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.962.244,44**	**12.250.158,49**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.528.489,67**	**14.342.139,95**

ATIVO FINANCEIRO	4.548.882,60	4.172.551,09
ATIVO PERMANENTE	12.979.607,07	10.169.588,86
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	5.486.271,70	2.584.076,61
PASSIVO PERMANENTE	70.935,58	70.935,58
	11.971.282,39	**11.687.127,76**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	274.006,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	185.515,35	4.095,35
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**459.521,35**	**4.095,35**

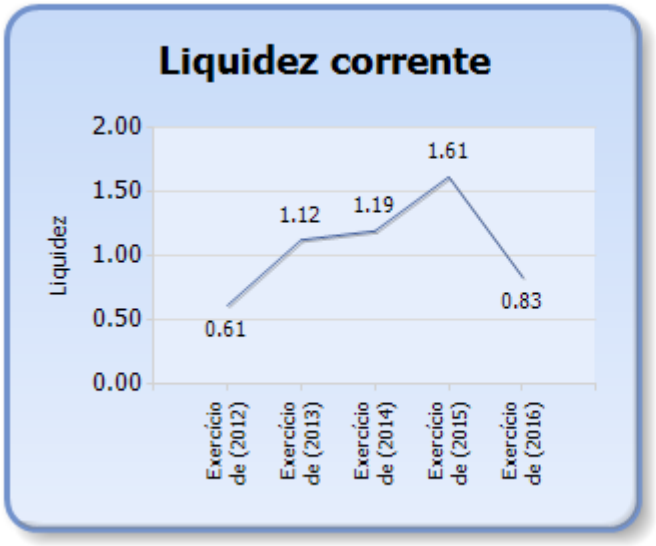
ESPECIFICAÇAO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	15.087.825,33	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**15.087.825,33**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.376.040,66	2.238.851,15	-862.810,49	0,61
Exercício de (2013)	2.880.315,23	2.580.536,78	299.778,45	1,12
Exercício de (2014)	3.207.248,54	2.695.406,68	511.841,86	1,19
Exercício de (2015)	4.172.551,09	2.584.076,61	1.588.474,48	1,61
Exercício de (2016)	4.548.882,60	5.486.271,70	-937.389,10	0,83



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**18.369.378,68**	**14.918.887,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.625.890,41**	**1.301.924,52**
Impostos	1.395.044,73	1.163.638,01
Taxas	230.729,71	138.599,16
Contribuições de Melhoria	115,97	- 312,65
Contribuições	**251.869,59**	**311.493,95**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	251.869,59	311.493,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**256.371,63**	**298.915,89**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.130,02	9.566,90
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	248.241,61	206.989,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	82.359,84
Transferências e Delegações Recebidas	**16.220.206,65**	**13.006.552,71**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	14.279.425,37	13.006.552,71
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.940.781,28	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**15.040,40**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.040,40	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**15.648.198,92**	**15.191.556,04**
Pessoal e Encargos	**7.603.605,70**	**6.138.128,15**
Remuneração a Pessoal	5.800.863,48	5.084.012,00
Encargos Patronais	1.342.844,76	1.054.116,15
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	459.897,46	0,00
Benefícios Previdenciários	**50.104,87**	**49.565,49**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	50.104,87	49.565,49
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.158.988,58**	**8.140.018,12**
Uso de material de consumo	2.895.739,20	4.397.356,52
Serviços	4.263.249,38	3.742.661,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.312,39**	**23.839,42**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Juros e Encargos de Mora	1.312,39	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	23.839,42
Transferências e Delegações Concedidas	**738.675,00**	**715.500,00**
Transferências Intragovernamentais	738.675,00	703.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	12.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**0,00**	**124.504,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	114.504,86
Contribuições	0,00	10.000,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**95.512,38**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	12.000,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	83.512,38	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	**2.721.179,76**	**- 272.668,97**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.701.444,63	615.054,88
Desincorporação de Passivos	64.164,80	80.151,82
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	28.314,17	75.632,93

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;

b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;

c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;

d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Demonstrativo do item

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R$)	BP - ENTIDADE (R$)	DIFERENÇAS (R$)
Ativo circulante	5.220.782,24	5.891.968,15	-671.185,91
Ativo não circulante	12.307.707,43	12.303.873,28	3.834,15
Total do ativo	17.528.489,67	18.195.841,43	-667.351,76
Ativo financeiro	4.548.882,60	5.223.360,43	-674.477,83
Ativo permanente	12.979.607,07	12.972.481,00	7.126,07
Saldo Patrimonial	11.971.282,39	10.619.651,95	1.351.630,44
Saldo dos atos potenciais ativos	459.521,35	185.521,35	274.000,00
Passivo circulante	2.495.309,65	4.466.590,68	-1.971.281,03
Passivo não circulante	70.935,58	70.935,58	0,00
Total do passivo	2.566.245,23	4.537.526,26	-1.971.281,03
Total do patrimônio líquido	14.962.244,44	13.640.218,82	1.322.025,62
Total do passivo e patrimônio líquido	17.528.489,67	18.177.745,08	-649.255,41
Passivo financeiro	5.486.271,70	7.540.228,32	-2.053.956,62
Passivo permanente	70.935,58	35.961,16	34.974,42
Saldo dos atos potenciais passivos	15.087.825,33	15.151.812,30	-63.986,97
Total do superávit/déficit financeiro*	-937.389,10	0,00	-937.389,10

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R$)	BP - ENTIDADE (R$)	DIFERENÇAS (R$)
Ativo circulante	4.735.877,15	0,00	4.735.877,15
Ativo não circulante	9.606.262,80	0,00	9.606.262,80
Total do ativo	14.342.139,95	0,00	14.342.139,95
Ativo financeiro	4.172.551,09	0,00	4.172.551,09
Ativo permanente	10.169.588,86	0,00	10.169.588,86
Saldo Patrimonial	11.687.127,76	0,00	11.687.127,76
Saldo dos atos potenciais ativos	4.095,35	0,00	4.095,35
Passivo circulante	2.021.045,88	0,00	2.021.045,88
Passivo não circulante	70.935,58	0,00	70.935,58
Total do passivo	2.091.981,46	0,00	2.091.981,46
Total do patrimônio líquido	12.250.158,49	0,00	12.250.158,49
Total do passivo e patrimônio líquido	14.342.139,95	0,00	14.342.139,95

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Passivo financeiro	2.584.076,61	0,00	2.584.076,61
Passivo permanente	70.935,58	0,00	70.935,58
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.588.474,48	0,00	1.588.474,48

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

O Balanço Patrimonial encaminhado não se encontra estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª edição) e na NBC T 16.6 (CFC):

a. quadro principal;
b. quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
c. quadro das contas de compensação;
d. quadro do superávit/déficit financeiro;
e. notas explicativas.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	12.021.959,41	5.763.475,43	47,94	Normal
12/2014	12.616.218,99	5.811.724,44	46,07	Normal
6/2015	13.013.793,58	6.018.649,74	46,25	Normal
12/2015	14.509.344,06	6.292.794,43	43,37	Normal
6/2016	15.348.506,26	6.837.083,45	44,55	Normal
12/2016	16.429.141,23	7.556.811,50	46,00	Normal

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	13.013.793,58	0,00	0,00	Normal
12/2015	14.509.344,06	0,00	0,00	Normal
06/2016	15.348.506,26	0,00	0,00	Normal
12/2016	16.429.141,23	0,00	0,00	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42, DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no art. 42, da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	5.151.455,71
2. Total do Ativo Realizável	70.812,03
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	5.080.643,68

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

5 - Total do Restos a Pagar Processados	2.281.102,59
6 - Total do Valores Restituíveis	214.207,06
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	2.990.962,05
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	5.486.271,70
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-405.628,02

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	2.134.820,00	1.721.672,32	0,00	11.362,71	0,00	401.784,97
Transferências do FUNDEB	17.509,00	421.192,65	0,00	1.695,63	0,00	-405.379,28
Transferências Voluntárias	990.143,26	2.657.777,47	0,00	0,00	0,00	-1.667.634,21
Alienação de Bens	197.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	197.097,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.288.900,84	383.000,06	0,00	0,00	0,00	905.900,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	214.207,06	214.207,06	0,00	57.753,69	0,00	-57.753,69
Outras Origens	308.778,50	88.422,14	0,00	0,00	0,00	220.356,36
Totais	5.151.455,71	5.486.271,70	0,00	70.812,03	0,00	-405.628,02

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	3.036.162,76	2.303.040,11	733.122,65
Transferências do FUNDEB	181.001,31	489.775,04	-308.773,73
Transferências Voluntárias	932.237,22	45.798,14	886.439,08
Alienação de Bens	365.144,40	0,00	365.144,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	965.960,83	197.263,19	768.697,64
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	151.722,64	151.722,64	0,00
Outras Origens	515.602,05	89.220,70	426.381,35
Totais	6.147.831,21	3.276.819,82	2.871.011,39

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-492.450,00	0,00	0,00	11.362,71	0,00	0,00	-503.812,71
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.695,63	0,00	0,00	-1.695,63
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	57.753,69	0,00	0,00	-57.753,69
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-492.450,00	0,00	0,00	70.812,03	0,00	0,00	-563.262,03

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	8.329.252,96	8.558.562,90	8.156.777,93	401.784,97
Transferências do FUNDEB	1.247.353,39	936.884,03	1.342.263,31	-405.379,28
Transferências Voluntárias	1.456.288,83	2.342.727,91	4.010.362,12	-1.667.634,21
Alienação de Bens	8.802,13	373.946,53	176.849,48	197.097,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.604.033,66	2.372.731,30	1.466.830,52	905.900,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Anteriores a 2013 Reclassificados				
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	-57.753,69	0,00	-57.753,69
Outras Origens	343.854,90	770.236,25	549.879,89	220.356,36
Totais	12.989.585,87	15.297.335,23	15.702.963,25	-405.628,02

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos art. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2016 A 12/2016

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	350.086,84	350.086,84	1.428.478,92	408,04%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	87.979,52	87.979,52	119.364,08	135,67%
1.1.1- IPTU	81.033,75	81.033,75	87.545,82	108,04%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.315,25	2.315,25	3.563,01	153,89%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.315,26	2.315,26	19.422,39	838,89%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.315,26	2.315,26	11.006,57	475,39%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 2.173,71	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.651,44	140.651,44	310.329,12	220,64%
1.2.1- ITBI	138.915,00	138.915,00	312.048,53	224,63%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	578,81	578,81	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.157,63	1.157,63	277,80	24,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	2,79	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 2.000,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.264,50	39.264,50	859.906,92	2.190,04%
1.3.1- ISS	37.528,06	37.528,06	890.720,12	2.373,48%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	578,81	578,81	147,22	25,43%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 30.960,42	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	82.191,38	82.191,38	138.878,80	168,97%
1.4.1- IRRF	82.191,38	82.191,38	138.878,80	168,97%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.933.768,14	10.933.768,14	12.177.424,48	111,37%
2.1- Cota-Parte FPM	8.439.086,25	8.439.086,25	8.967.521,62	106,26%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.114.951,25	8.114.951,25	8.351.215,93	102,91%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	324.135,00	324.135,00	616.305,69	190,14%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.141.606,25	2.141.606,25	2.670.853,79	124,71%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	17.364,38	17.364,38	20.221,95	116,46%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	28.940,63	28.940,63	36.174,95	125,00%
2.5- Cota-Parte ITR	17.364,38	17.364,38	57.332,49	330,17%
2.6- Cota-Parte IPVA	289.406,25	289.406,25	425.319,68	146,96%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.283.854,98	11.283.854,98	13.605.903,40	120,58%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.797,22	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	231.525,00	231.525,00	499.303,83	215,66%
5.1- Transferências do Salário-Educação	138.915,00	138.915,00	180.923,38	130,24%
5.2- Outras Transferências do FNDE	92.610,00	92.610,00	309.441,17	334,13%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	8.939,28	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	57.357,29	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	53.761,24	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.596,05	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	231.525,00	231.525,00	559.458,34	241,64%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.121.926,64	2.121.926,64	2.312.220,95	108,97%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.622.990,25	1.622.990,25	1.670.242,88	102,91%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	428.321,25	428.321,25	534.172,62	124,71%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.472,88	3.472,88	4.044,33	116,45%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.788,13	5.788,13	7.234,92	125,00%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.472,88	3.472,88	11.466,42	330,17%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	57.881,25	57.881,25	85.059,78	146,96%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.944.810,00	1.944.810,00	1.952.060,21	100,37%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.944.810,00	1.944.810,00	1.940.781,28	99,79%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11.278,93	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 177.116,64	- 177.116,64	- 371.439,67	209,71%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	177.116,64	177.116,64	371.439,67	209,71%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.273.155,98	1.777.155,98	1.638.456,07	92,20%	1.638.456,07	92,20%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	345.551,07	345.551,07	288.523,14	83,50%	288.523,14	83,50%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	927.604,91	1.431.604,91	1.349.932,93	94,30%	1.349.932,93	94,30%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	671.296,74	671.296,74	418.226,27	62,30%	418.226,27	62,30%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	170.633,91	170.633,91	10.597,05	6,21%	10.597,05	6,21%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.662,83	500.662,83	407.629,22	81,42%	407.629,22	81,42%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.944.452,72	2.448.452,72	2.056.682,34	84,00%	2.056.682,34	84,00%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	24.160,70
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	24.160,70
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.820.963,75	2.820.963,75	3.401.475,85	120,58%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	726.481,05	726.631,05	457.247,98	62,93%	457.247,98	62,93%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	516.184,98	516.184,98	299.120,19	57,95%	299.120,19	57,95%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.296,07	210.446,07	158.127,79	75,14%	158.127,79	75,14%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.327.039,30	3.796.540,65	3.037.973,28	80,02%	3.037.973,28	80,02%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.428.267,74	1.932.267,74	1.757.562,15	90,96%	1.757.562,15	90,96%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	898.771,56	1.864.272,91	1.413.290,66	75,81%	1.413.290,66	75,81%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 132.879,53	0,00%	- 132.879,53	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.053.520,35	4.523.171,70	3.495.221,26	77,27%	3.495.221,26	77,27%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 371.439,67
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.278,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	285.514,55
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 74.646,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.569.867,45
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,24

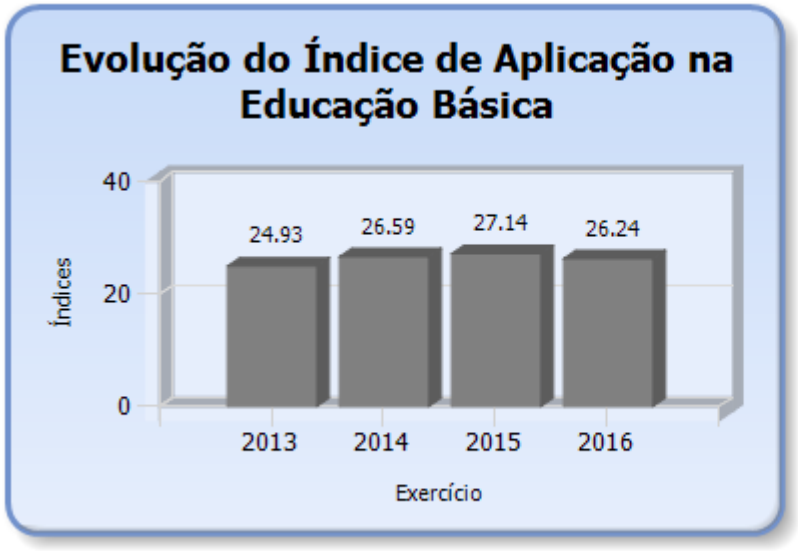
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	138.915,00	220.915,00	164.512,53	74,47%	163.502,53	74,47%	1.010,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.610,00	444.431,59	411.211,76	92,53%	411.211,76	92,53%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	231.525,00	665.346,59	575.724,29	86,53%	574.714,29	86,53%	1.010,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.285.045,35	5.188.518,29	4.070.945,55	78,46%	4.069.935,55	78,46%	1.010,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	621.313,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	89.393,80
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.940.781,28
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.023.945,01
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.278,93
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	17.509,00

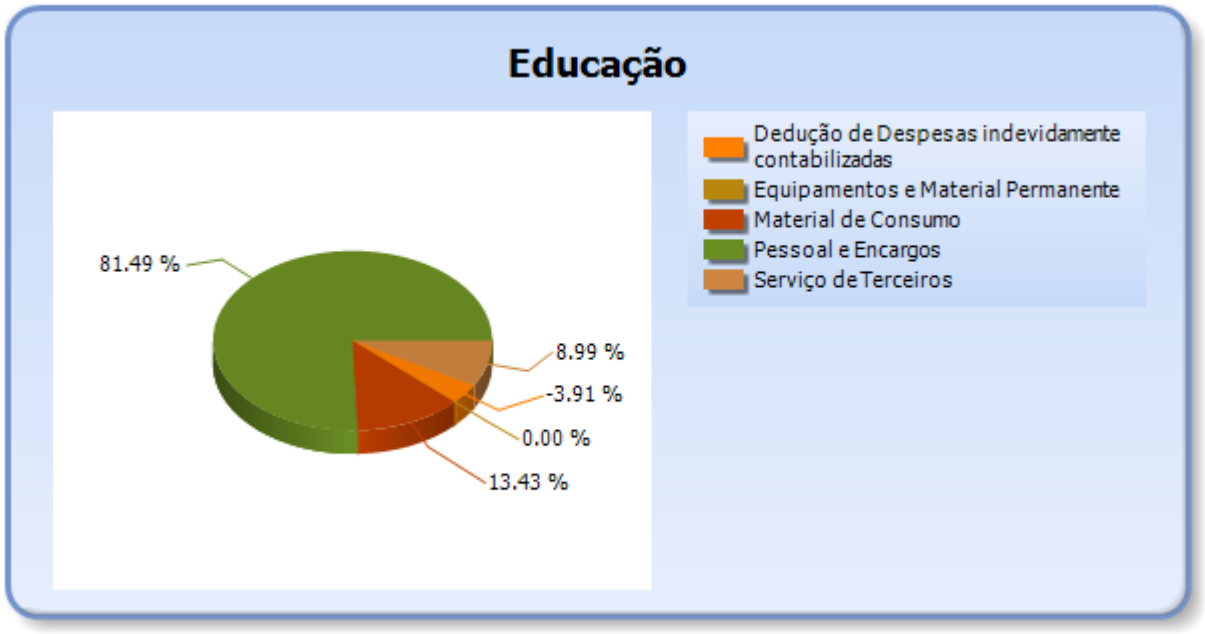
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.530.158,58
Pessoal e Encargos	2.768.429,37
Material de Consumo	456.297,20
Serviço de Terceiros	305.432,01
DE CAPITAL	61,07
Equipamentos e Material Permanente	61,07
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-132.879,53
TOTAL	3.397.340,12

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1601	CONSTRUÇÃO- REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES	155.405,59	0,00	155.405,59
2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	127.894,18	101.584,05	26.310,13
2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	1.431.604,91	1.349.932,93	81.671,98
2604	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	431.205,32	406.564,66	24.640,66
2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	100.895,79	92.042,48	8.853,31
2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	219.079,28	144.241,25	74.838,03
2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	1.220.409,48	978.095,86	242.313,62
2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	210.446,07	158.127,79	52.318,28
2609	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	516.184,98	299.120,19	217.064,79
2610	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.199,49	510,44	1.689,05
2611	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.199,19	0,00	2.199,19
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-132.879,53	132.879,53
	TOTAL	4.417.524,28	3.397.340,12	1.020.184,16

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.952.060,21
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.638.456,07
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	24.160,70
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	24.160,70
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	82,70

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	350.086,84	350.086,84	1.428.478,92	408,04%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.033,75	81.033,75	86.168,64	106,34%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	138.915,00	138.915,00	310.048,53	223,19%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.528,06	37.528,06	859.759,70	2.290,98%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.191,38	82.191,38	138.878,80	168,97%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.472,87	3.472,87	3.710,23	106,83%
Dívida Ativa dos Impostos	4.630,52	4.630,52	18.903,66	408,24%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.315,26	2.315,26	11.009,36	475,51%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.609.633,14	10.609.633,14	11.561.118,79	108,97%
Cota-Parte FPM	8.114.951,25	8.114.951,25	8.351.215,93	102,91%
Cota-Parte ITR	17.364,38	17.364,38	57.332,49	330,17%
Cota-Parte IPVA	289.406,25	289.406,25	425.319,68	146,96%
Cota-Parte ICMS	2.141.606,25	2.141.606,25	2.670.853,79	124,71%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Cota-Parte IPI-Exportação	28.940,63	28.940,63	36.174,95	125,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.364,38	17.364,38	20.221,95	116,46%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.364,38	17.364,38	20.221,95	116,46%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.959.719,98	10.959.719,98	12.989.597,71	118,52%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	350.760,40	350.760,40	1.521.437,14	433,75%
Provenientes da União	350.760,40	350.760,40	1.521.437,14	433,75%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	350.760,40	350.760,40	1.521.437,14	433,75%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.039.207,53	4.684.608,76	4.382.238,59	93,55%	4.371.303,23	93,31%	10.935,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.241.610,81	1.805.159,48	1.656.514,76	91,77%	1.656.514,76	91,77%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.797.596,72	2.879.449,28	2.725.723,83	94,66%	2.714.788,47	94,28%	10.935,36
DESPESAS DE CAPITAL	16.785,61	550.124,84	527.487,40	95,89%	527.487,40	95,89%	0,00
Investimentos	16.785,61	550.124,84	527.487,40	95,89%	527.487,40	95,89%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.055.993,14	5.234.733,60	4.909.725,99	93,79%	4.898.790,63	93,58%	10.935,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	810,32	810,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	350.730,38	1.550.639,70	1.459.155,66	29,72%	1.453.620,30	29,67%	5.535,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	350.730,38	1.550.639,70	1.459.155,66	29,72%	1.453.620,30	29,67%	5.535,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	61.154,07	1,25%	61.154,07	1,25%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	20.204,90	0,41%	20.204,90	0,41%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.540.514,63	31,38%	1.534.979,27	31,33%	5.535,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.369.211,36	68,62%	3.363.811,36	68,67%	5.400,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.420.771,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	20.204,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

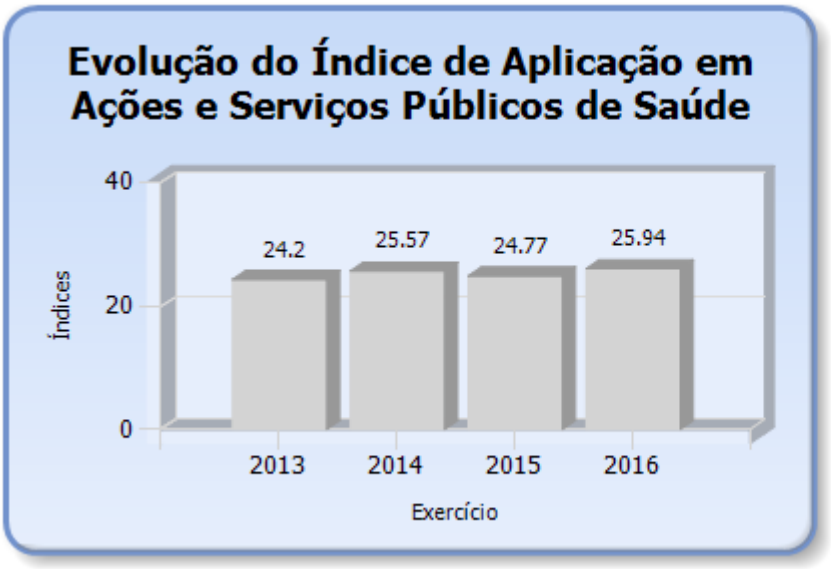
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.974.727,77	4.895.902,00	4.606.952,10	93,83%	4.596.016,74	94,10%	10.935,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.319,97	35.093,91	28.923,61	0,59%	28.923,61	82,42%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	26.741,18	19.358,98	12.190,94	0,25%	12.190,94	62,97%	0,00
Vigilância Epidemiológica	27.204,22	284.378,71	261.659,34	5,33%	261.659,34	92,01%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.055.993,14	5.234.733,60	4.909.725,99	100,00%	4.898.790,63	93,79%	10.935,36

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 06/02/2018 09:49

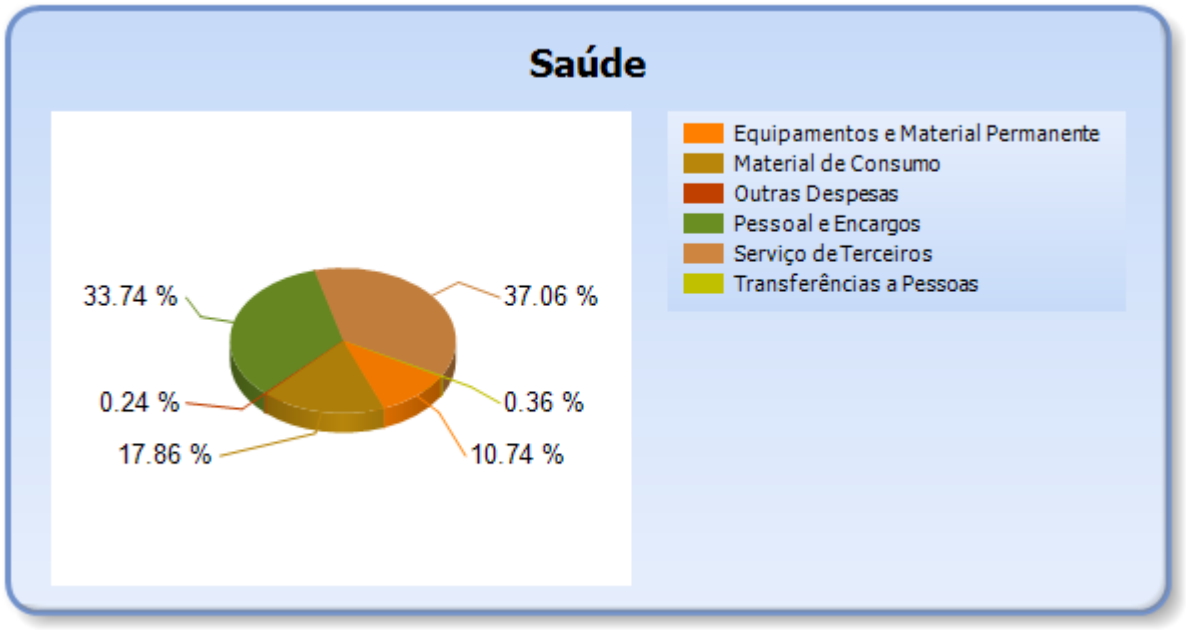
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.382.238,59
Pessoal e Encargos	1.656.514,76
Material de Consumo	876.687,09
Serviço de Terceiros	1.819.709,01
Transferências	17.760,00
Transferências a Pessoas	17.760,00
Outras Despesas	11.567,73
DE CAPITAL	527.487,40
Equipamentos e Material Permanente	527.487,40
TOTAL	4.909.725,99

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1701	CONSTRUÇÃO- REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	1.157,63	0,00	1.157,63
2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	4.553.832,13	4.393.373,37	160.458,76
2702	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	114.391,92	46.856,26	67.535,66
2703	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	65.263,15	18.546,37	46.716,78
2704	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.820,16	1.121,89	2.698,27
2705	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - CISAMUSEP	157.437,01	147.054,21	10.382,80
2706	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	35.093,91	28.923,61	6.170,30
2707	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	19.358,98	12.190,94	7.168,04
2708	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	284.378,71	261.659,34	22.719,37
	TOTAL	5.234.733,60	4.909.725,99	325.007,61

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	15.746,80
1º Semestre de 2015	4.060,00
Média dos três últimos anos	6.602,27
1º Semestre de 2016	17.483,50

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no primeiro semestre do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrado acima.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	212,59
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b ,da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	11/02/2017	288
Janeiro	2016	31/05/2016	23/02/2017	268
Fevereiro	2016	30/06/2016	02/03/2017	245
Março	2016	30/06/2016	06/03/2017	249
Abril	2016	29/07/2016	10/03/2017	224
Maio	2016	29/07/2016	03/04/2017	248
Junho	2016	31/08/2016	04/04/2017	216
Julho	2016	31/08/2016	26/04/2017	238
Agosto	2016	30/09/2016	02/05/2017	214
Setembro	2016	31/10/2016	15/05/2017	196
Outubro	2016	30/11/2016	23/05/2017	174
Novembro	2016	16/01/2017	02/06/2017	137
Dezembro	2016	28/02/2017	26/07/2017	148
Encerramento	2016	31/03/2017	27/07/2017	118

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I, da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de	IRREGULAR	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Art. 39 e 91 da Lei Federal nº

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.				4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Art. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional	IRREGULAR	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito				com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
185853/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	557/2013	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
264137/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	ACO	3518/2017	Outros

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

234029/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCAML			
251610/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	349/2016	Parecer prévio pela regularidade

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Art. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Art. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Prejulgado 15.			
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de Ressalvas indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Encerramento

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/01/2013	29/01/2016
Prefeito	LUIZ TROLEZ	238.937.299-68	30/01/2016	29/02/2016
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/03/2016	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se aos ex-Ordenadores o acesso à resposta para que eles, querendo, possam se manifestar a respeito dos questionamentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 06 de fevereiro de 2018.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO – Em substituição ao Coordenador conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DETC nº 1709, de 06/11/2017 - Matrícula nº 510874.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RE7Q.21JD.CQHC.IY55.6